CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Estado de São Paulo
Diretoria de Apoio Legislativo
Serviço de Procedimentos Legislativos

PROCESSO Nº 194/09

Iniciado em 21/09/2009

DECR.LEG. Nº 1345

Arquivado em 20/10/2009

Pasta nº DL 25/09

ASSUNTO

Projeto de Decreto Legislativo que concéde a Medalha do Mérito "Custos Vigilat" à PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

AUTORIA

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

PROC. Nº 194/09
FOLHAS dois

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede a Medalha do Mérito "Custos Vigilat" à **PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27 da Lei 3.393, de 09 de outubro de 1991, e a Resolução nº 482, de 15 de julho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito "Custos Vigilat" à **PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**

Parágrafo Único - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com os responsáveis pela Empresa homenageada.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 21 de setembro de 2009.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. Nº 194/09
FOLHAS Três

Bauru, 15 de Setembro de 2009

Senhor Presidente:

Pelo presente vimos informar que em reunião realizada pelo Conselho de Honrarias e Mérito no último dia 09 de setembro último, foi aprovada a indicação para outorga da Medalha do Mérito "Custos Vigilat" à empresa PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, por iniciativa do Vereador ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO.

Sem outro especial motivo, subscrevo-me com apreço e distinta consideração.

CHIARA RANIERI BASSETTO
Presidente do Conselho de Honrarias e Mérito

Exmo. Sr.
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Bauru
N E S T A

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. N.º 194/09
FOLHAS Uma

Bauru, 27 de agosto de 2008.

Senhora Presidenta:

Pelo presente vimos solicitar seja analisado por esse Conselho, a indicação de concessão da Medalha do Mérito "Custos Vigilat" à empresa PLASÚTIL. – Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.

Colocando-nos à disposição para demais esclarecimentos, subscrevemo-nos com apreço e distinta consideração.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Vereador

Exma. Sra.
CHIARA RANIERI BASSETTO
DD. Presidenta do Conselho de Honrarias e Mérito da Câmara Municipal de Bauru

PROC. Nº 194/09
FOLHAS Cinco

A PLASÚTIL FOI FUNDADA EM 15 DE SETEMBRO DE 1986, COM O OBJETIVO DE PRODUZIR UTILIDADES DOMÉSTICAS E MANTÉM ESTE FOCO DE NEGÓCIO QUE PROPORCIONOU A EMPRESA LIDERANÇA NA FABRICAÇÃO DESTE SEGUIMENTO.

SEUS PRIMEIROS PRODUTOS FORAM ARTIGOS PARA JARDINS E NO INÍCIO A LINHA ERA DE SEIS PRODUTOS, EXTREMAMENTE SIMPLES E DESPROVIDA DE VALOR AGREGADO.

COM APENAS 30 FUNCIONÁRIOS E 04 INJETORAS, OS PRODUTOS ERAM DISTRIBUÍDOS BASICAMENTE PARA VENDEDORES AMBULANTES, SENDO QUE, TANTO O DESIGN QUANTO A QUALIDADE NÃO SEGUIAM CRITÉRIOS AVANÇADOS COMO O QUE TEMOS AGORA.

NOSSO PRIMEIRO JOGO DE POTES FOI DE GRANDE ACEITAÇÃO DO MERCADO E APESAR DA SIMPLICIDADE NO DESENHO, FOI O PRIMEIRO PRODUTO A SER VENDIDO NOS CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO QUE HOJE SERVIMOS.

EM 1989 A PLASÚTIL FOI RECONHECIDA COMO A INDÚSTRIA DO ANO E EM 1997 COM MUITA DETERMINAÇÃO CONQUISTAMOS O CERTIFICADO ISO 9000 PELO INSTITUTO BVQI, SENDO A PRIMEIRA EMPRESA EM NOSSA ÁREA DA AMÉRICA LATINA A RECEBER ESSE TÍTULO.

TEMOS EQUIPAMENTOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO E A CONSTANTE ATUALIZAÇÃO DE NOSSOS RECURSOS NOS COLOCAM COMO A EMPRESA NO BRASIL COM A MENOR IDADE MÉDIA DE EQUIPAMENTOS ENTRE OS FABRICANTES DO SETOR.

A PERCEPÇÃO DE QUE OS PRODUTOS TERIAM UMA VIDA CADA VEZ MAIS CURTA, NOS COLOCOU RAPIDAMENTE A INVESTIR EM AVANÇADAS TECNOLOGIAS PARA A FABRICAÇÃO DE MOLDES COM CENTROS DE USINAGENS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS E UM DEPARTAMENTO DE DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS.

ISSO CONSOLIDOU A CONQUISTA DA LIDERANÇA DE MERCADO NACIONAL E PROPORCIONOU A ABERTURA DO MERCADO EXTERNO PARA OS NOSSOS PRODUTOS ATRAVÉS DA MODERNIZAÇÃO DA NOSSA LINHA E PELA ATUALIZAÇÃO DO DESIGN.

*ATUALMENTE CONTAMOS COM CERCA DE **800 COLABORADORES** ALTAMENTE* QUALIFICADOS E COMPROMETIDOS COM NOSSA MARCA E PRODUTOS .

SENDO ESSE COMPROMETIMENTO A PRINCIPAL BASE PARA O NOSSO DESENVOLVIMENTO E CONQUISTAS QUE TÊM VINDO DO CONHECIMENTO E DO CONSTANTE APERFEIÇOAMENTO DE NOSSOS TÉCNICOS E COLABORADORES.

O GRANDE DESAFIO PARA O FUTURO SERÁ A NOSSA CAPACIDADE DE ASSIMILAR OS NOVOS CONHECIMENTOS, TECNOLOGIAS DE PRODUTOS, PRODUÇÃO E MARKETING EM UM RITMO IGUAL OU MAIOR DO QUE FIZEMOS ATÉ O MOMENTO.

ESTAMOS CONSTRUINDO UMA NOVA FÁBRICA, QUANDO PRONTA, AUMENTARÁ EM 40% DA NOSSA PRODUÇÃO ATUAL E GERARÁ 150 NOVOS EMPREGOS.

A EMPRESA DECISIVAMENTE ASSUMIU UM COMPROMISSO SOCIAL COM A COMUNIDADE, CONSTRUINDO O CEISA - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTO ANTONIO EM 2001; INICIANDO ATIVIDADE PEDAGÓGICA COM AS CRIANÇAS EM 2006. HOJE ATENDE 75 CRIANÇAS, SENDO 12 DELAS FILHOS DE COLABORADORES DA EMPRESA E 63 CRIANÇAS DE FAMÍLIAS POBRES RESIDENTES NOS BAIRROS PRÓXIMOS A PLASÚTIL, DANDO PREFERÊNCIA AO FERRADURA MIRIM, BAIRRO DE PERIFERIA COM MAIOR NÚMERO DE BARRACOS DO MUNICÍPIO.

O TRABALHO DESENVOLVIDO RESPEITA AS NECESSIDADES E POTENCIALIDADES DE CADA CRIANÇA, SENDO AS SALAS SUBDIVIDIDAS POR FAIXA ETÁRIAS E COM O NÚMERO MÁXIMO DE 15 ALUNOS.

A PREOCUPAÇÃO COM A EDUCAÇÃO ALIMENTAR E A PREVENÇÃO DE SAÚDE CAMINHAM CONJUNTAMENTE COM AS AÇÕES PEDAGÓGICAS DA ESCOLA, ALÉM DE FOCAR AS AÇÕES EDUCATIVAS NO DESENVOLVIMENTO E EMANCIPAÇÃO FAMILIAR.

PROC. N.º 194/09
FOLHAS Seis

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Amarildo

Em 22 de setembro de 2009.

Marcelo Borges
MARCELO BORGES DE PAULA

Presidente

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. N.º 194/09
FOLHAS Sete

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
22 de setembro de 2009

AMARILDO DE OLIVEIRA
Relator

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. N.º 194/09
FOLHAS oito

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida ordinariamente, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
22 de setembro de 2009

MARCELO BORGES DE PAULA
Presidente

AMARILDO DE OLIVEIRA
Relator

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Membro

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Membro

ROQUE JOSÉ FERREIRA
Membro

Publicação da Pauta nº 36/09
Publicado no D.O.B.
Dia 26/9/09 às fls. 8/21
Diretoria de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. Nº 194/09
FOLHAS nove

VOTAÇÃO NOMINAL
REQUERIDA POR Roque Ferreira

PROCESSO Nº 194/09 **DE** Roberval Sakai
ASSUNTO: Medalha do Mérito à Plastil

DATA: 28/09/2009

VEREADOR	SIM	NÃO
01 – AMARILDO DE OLIVEIRA	1	
02 - CHIARA RANIERI BASSETTO	2	
03 - FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO	3	
04 - FERNANDO MANTOVANI	4	
05 – FRANCISCO CARLOS DE GOES	5	
06 – GILBERTO DOS SANTOS	6	
07 - JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA	7	
08 - LUIZ CARLOS BASTAZINI	8	
09 - LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA	9	
10 - MARCELO BORGES DE PAULA	10	
11 – MOISÉS ROSSI	11	
12 - NATALINO DAVI DA SILVA	12	
13 - PAULO EDUARDO DE SOUZA	13	
14 - RENATO CELSO BONOMO PURINI	14	
15 - ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO	15	
16 - ROQUE JOSÉ FERREIRA		1
	Aprovado	
TOTAL	15	1

CERTIFICO, E DOU FÉ QUE O RESULTADO DA VOTAÇÃO FOI: SIM (15) E NÃO (1) VOTOS.

DIRETORIA APOIO LEGISLATIVO

FABIANO MARIANO
1º SECRETÁRIO

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. Nº 194/09
FOLHAS 10

À
Diretoria de Apoio Legislativo:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2009. Dar ciência ao homenageado, através de ofício e publicar. Arquive-se e, quando da entrega da honraria, anotar a data da mesma nos autos.
Bauru, 29 de setembro de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

Atendido o despacho. Segue o Decreto Legislativo, sua publicação e ofício ao homenageado. Segue o processo para o arquivo, até a entrega da honraria.
Bauru, 29 de setembro de 2009.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Honraria entregue em Sessão Solene realizada no dia ___ de _____ de _____.
Retornem os autos para o arquivo.
Bauru, __ de _____ de _____

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0604

BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. Nº 194/09
FOLHAS 11

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1345

De 29 de setembro de 2009

Concede a Medalha do Mérito "Custos Vigilat" à **PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27 da Lei 3.393, de 09 de outubro de 1991, e a Resolução nº 482, de 15 de julho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito "Custos Vigilat" à **PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**.

Parágrafo Único - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com os responsáveis pela Empresa homenageada.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 29 de setembro de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

FABIANO ANDRE LUCAS MARIANO
1° Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. Nº 194/09
FOLHAS 12

Of.DAL.SPL.DI.123/1/09

Bauru, 1º de outubro de 2009.

Prezados Senhores:

Temos a grata satisfação de comunicar que o Decreto Legislativo nº 1345, de 29 de setembro de 2009, referente ao projeto de iniciativa do Vereador Roberval Sakai Bastos Pinto, que concede a Medalha do Mérito "Custos Vigilat" a essa empresa, foi aprovado em Sessão Ordinária realizada por esta Edilidade no último dia 28 de setembro.

Sem outro especial motivo, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de elevada consideração e apreço.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

Aos responsáveis pela empresa

PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

NESTA

Ofício 123/09 DI 2
pag. 66 06 10 09
Chefe do Setor

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. N.º 194/09
FOLHAS 13

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU DATA: 08/10/2009 PÁGINA(S): 31 A ____.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1345
De 29 de setembro de 2009

Concede a Medalha do Mérito "Custos Vigilat" à **PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27 da Lei 3.393, de 09 de outubro de 1991, e a Resolução nº 482, de 15 de julho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito "Custos Vigilat" à **PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**

Parágrafo Único - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com os responsáveis pela Empresa homenageada.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 29 de setembro de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Cumpridas as exigências legais encaminha-se o presente processo ao Serviço de Microfilmagem e Arquivo
Bauru, 16/10/09
Diretoria de Apoio Legislativo